



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL Nº 257/2025-PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital nº 257/2025-PPG/CPG/UEMA, com as normas, as etapas e o período de inscrição (**30 de outubro a 28 de novembro de 2025**), em conformidade com a Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, que altera as Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-graduação em Letras - Mestrado e Doutorado Acadêmicos, reconhecidos e aprovados respectivamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, Portarias MEC nº 256, de 15 de fevereiro de 2017, e MEC n.º 214, de 20 de março de 2025.

1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 A área de concentração dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Letras é Teoria Literária, com foco no estudo dos fenômenos literários em suas complexas relações com outros discursos e sistemas semióticos, privilegiando abordagens de natureza crítico discursiva, estética, historiográfica e teórica.

1.2 As Linhas de Pesquisa são as seguintes:

1.2.1 **Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias:** prioriza projetos que investigam a literatura e suas potências criadoras de subjetividades, suas relações com outras artes e mídias, questões de estética e de representação, a fim de interpretar obras e dialogar com diferentes áreas do conhecimento; explorar interpretação poética; a narratividade e seus possíveis desdobramentos; as novas textualidades e seus modos de ler; a inscrição do sujeito na contemporaneidade; novas experiências estéticas.

1.2.2 **Literatura, Memória e Cultura:** centra-se em projetos que investigam a literatura como fenômeno histórico, cujos desdobramentos possibilitam estabelecer diálogos e instaurar novas significações à identidade, cultura e memória. Para abordar o entrelaçamento entre memória e relações sociais a partir do literário, os projetos poderão articular-se em torno dos seguintes eixos: Literatura, cultura e formação social; Literatura e memória; Literatura e Identidade; Literatura Infantojuvenil e oralidade; entrecruzamento do texto histórico e literário.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico os portadores de diploma de curso graduação em Letras, ou em áreas afins, devidamente registrado;

2.2 Quanto ao Processo Seletivo ao Doutorado Acadêmico em Letras, poderão participar os portadores de Diploma de Mestrado em Letras ou áreas afins, devidamente registrado.

3 DA DURAÇÃO E DOS TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 Os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Letras serão ofertados na modalidade presencial, com duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado, e mínima de 36 (trinta e seis) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

3.2 O funcionamento dos Cursos ocorrerão no Prédio do Curso de Letras, localizado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís, Maranhão, nos turnos matutino e vespertino, conforme os horários regulares na UEMA, respeitado o Calendário de Oferta de Disciplinas, divulgado no Ato da Matrícula.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas para o Mestrado e 22 (vinte e duas) vagas para o Doutorado neste Processo Seletivo.

4.2 A distribuição das vagas está em consonância com a Resolução n.º 1819/2024 CEPE/UEMA, que altera as Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

4.3 O seletivo será realizado por dois sistemas de preenchimento de vagas: o Sistema Ampla Concorrência e o Sistema Especial de Reserva de Vagas (vagas institucionais e de políticas de ações afirmativas), conforme distribuição a seguir e, em consonância, com o Capítulo XV da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

4.4 As vagas estão discriminadas no Quadro 1 de distribuição a seguir:

Quadro 1. Distribuição das vagas para o seletivo do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGLEtras).

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSTITUCIONAL	POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS*	TOTAL
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias	08	01	02	11
	Literatura, Memória e Cultura	08	01	02	11
Total		16	02	04	22
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias	08	01	02	11
	Literatura, Memória e Cultura	05	01	02	08
Total		13	02	04	19

*Pretas e Pardas, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pessoas com Deficiências (PcD).

4.5 As vagas serão preenchidas por linha e ordem decrescente de classificação dos aprovados.

4.6 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4.7 As duas vagas institucionais destinadas ao Mestrado e as duas ao Doutorado serão reservadas a docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

- a) Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, essas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.
- b) O candidato que não apresentar a comprovação de vínculo institucional com a UEMA, será automaticamente enquadrado para concorrer às vagas de ampla concorrência.
- 4.8 Os candidatos inscritos nas vagas destinadas às Políticas Afirmativas que alcançarem notas aptas à aprovação e classificação em Ampla Concorrência serão remanejados para essa categoria.
- 4.9 O candidato que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros, pretos, pardos e quilombolas deve entregar, no ato de inscrição, a autodeclaração.
- 4.10 Em caso de inexistência de candidatos inscritos nas vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas, ou de não preenchimento total do número previsto para essas vagas, o quantitativo remanescente será transferido para as vagas de Ampla Concorrência.
- 4.11 As vagas para o Mestrado e Doutorado estão distribuídas por Linhas de Pesquisa, em consonância com a quantidade de vagas informadas (**APÊNDICE A**) pelos professores do Programa de Pós-Graduação em Letras e o Quadro 1 do item 4.4 deste Edital.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas, nos seguintes endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgletras.uema.br>.
- 5.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o Formulário de Inscrição On-line, disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Stricto sensu*”.
- 5.3 As inscrições serão realizadas no período de **30 de outubro de 2025 até as 23h59 do dia 28 de novembro de 2025**.
- 5.4 Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgluema@gmail.com> ou pela *homepage* <www.ppgletras.uema.br>.
- 5.5 No ato da inscrição, o candidato deve escolher uma Linha de Pesquisa de interesse: Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias OU Literatura, Memória e Cultura.
- 5.5.1 Não será permitida a alteração da Linha de Pesquisa informada no ato de inscrição, durante o processo seletivo.
- 5.6 O candidato, no momento da inscrição, deverá informar sua conta de e-mail para o qual o PPGLETRAS enviará o link da reunião da Microsoft *Teams*, plataforma na qual serão realizadas as entrevistas.
- 5.7 Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição (on-line) os documentos a seguir, somente em formato PDF, não sendo aceitos arquivos fotografados e depois convertidos PDF).
- 5.7.1 Para os candidatos ao Mestrado:
- a) Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido pelo órgão competente, ou Certidão/Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (para candidatos ao Mestrado).
- a.1) Para candidatos com previsão de conclusão do Curso de Graduação no segundo semestre de 2025, será aceita Declaração da Coordenação do referido Curso, desde que a conclusão ocorra antes da matrícula no PPGLETRAS.
- a.2) A referida Declaração, devidamente assinada pela Coordenação responsável via Portal Gov.br ou manualmente, deverá ser fornecida pelo setor acadêmico da Universidade/Faculdade, na qual se titulou.
- a.3) Em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado por instituição brasileira regularmente credenciada, criada e mantida pelo poder público, esse deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de Diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que esses sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.
- b) Histórico Escolar Definitivo da Graduação, devidamente assinado pela Coordenação responsável via Portal Gov.br ou manualmente.
- c) Em caso de servidor da UEMA, deve-se apresentar Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado, que comprove o vínculo institucional como servidor, docente ou técnico-administrativo. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf;
- d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- e) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros;
- f) Em caso de pessoas Pretas e Pardas, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pessoas com Deficiências (PcD) e Populações Trans (Travestis, Transexual, Transgênero ou Pessoa Não Binária), deve-se apresentar o documento de autodeclaração. Ressalta-se que o documento deve apresentar texto de justificativa pelo candidato, conforme modelo no **APÊNDICE B**.
- g) Currículo modelo *Lattes* atualizado e com comprovações, em um único arquivo em formato PDF, com informações dos anos de 2020 a 2025, gerado na Plataforma *Lattes* <<http://lattes.cnpq.br/>>, acompanhado **APENAS** da documentação comprobatória dos itens constantes na tabela de pontos para análise de Currículo Lattes (**APÊNDICE C**).
- h) O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota 0 (zero) nessa etapa do Processo seletivo, mas não será eliminado.
- i) Projeto de pesquisa, conforme roteiro disponível no item 6 deste Edital;
- j) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) ou comprovante de isenção de inscrição que será emitido e encaminhado pela Coordenação do PPGLETRAS. O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica, no Banco do Brasil, Agência n.º 2954-8, Conta Corrente n.º 48362-1, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD - Mestrado Letras. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico;
- l) Para os candidatos que solicitarão atendimento especializado e específico, anexar o Requerimento, conforme modelo no **APÊNDICE D**, devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico descritivo com diagnóstico, CRM do Médico ou Especialista na área específica, em local determinado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, que justifique o atendimento diferenciado.
- 5.7.2 Para os candidatos ao Doutorado:
- a) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou, alternativamente, Ata de Defesa da Dissertação acompanhada do Histórico Definitivo do Mestrado e Declaração, informando que o diploma está em fase de expedição.
- a.1) Para candidatos com previsão de conclusão do Mestrado no segundo semestre de 2025, será aceita Declaração da Coordenação do referido Curso, contendo a informação da data de conclusão, que deverá ser antes da data da matrícula no PPGLETRAS, conforme estabelecido no item 11.
- a.2) A referida Declaração, devidamente assinada pela Coordenação responsável via Portal Gov.br ou manualmente, deverá ser fornecida pelo setor acadêmico da Universidade/Faculdade, na qual se titulou.
- a.3) Em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, devidamente reconhecido por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação *stricto sensu* avaliados, reconhecidos e autorizados, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior, esse deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de Diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que esses sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.
- b) Histórico Definitivo do Mestrado, devidamente assinado pela Coordenação responsável via Portal Gov.br ou manualmente.
- c) Em caso de servidor da UEMA, deve-se apresentar Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado, que comprove o vínculo institucional como servidor, docente ou técnico-administrativo.
- d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- e) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros;
- f) Em caso de pessoas Pretas e Pardas, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pessoas com Deficiências (PcD) e Populações Trans (Travestis, Transexual, Transgênero ou Pessoa Não Binária), deve-se apresentar o documento de autodeclaração. Ressalta-se que o documento deve apresentar texto de justificativa pelo candidato, conforme modelo no **APÊNDICE B**.
- g) Currículo modelo *Lattes* atualizado e com comprovações, em um único arquivo em formato PDF, com informações dos anos de 2020 a 2025, gerado na Plataforma *Lattes* <<http://lattes.cnpq.br/>>, acompanhado **APENAS** da documentação comprobatória dos itens constantes na tabela de pontos para análise de Currículo Lattes (**APÊNDICE C**).
- h) O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota 0 (zero) nessa etapa do Processo seletivo, mas não será eliminado.
- i) Projeto de pesquisa, conforme roteiro disponível no item 6 deste Edital;

j) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) ou comprovante de isenção de inscrição que será emitido e encaminhado pela Coordenação do PPGLETRAS. O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica, no Banco do Brasil, Agência n.º 2954-8, Conta-Corrente n.º 48362-1, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD - Mestrado Letras. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico;

l) Para os candidatos que solicitarão atendimento especializado e específico, anexar o Requerimento, conforme modelo no **APÊNDICE D**, devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico descritivo com diagnóstico, CRM do Médico ou Especialista na área específica, em local determinado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, que justifique o atendimento diferenciado.

5.8 Após o envio do Formulário de Inscrição, será gerado um comprovante.

5.9 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua Inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.10 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada pelo Sistema.

5.11 Não será permitida a juntada posterior de documentos.

5.11.1 As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

5.12 Para homologação da Inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site.

5.12.1 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.7 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato.

5.12.2 A lista das Inscrições Homologadas será divulgada na página do Programa, conforme calendário detalhado no item 11.

5.13 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema ou problemas técnicos.

5.14 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

5.15 Os candidatos, comprovadamente de baixa renda, poderão solicitar ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (**APÊNDICE E**), em conformidade com o artigo 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.15.1 O requerimento deverá ser enviado no período de **27 a 29 de outubro de 2025**, até as 17h, para o e-mail <ppgluema@gmail.com>.

5.16 Os documentos e as condições para o enquadramento de baixa renda, de acordo com o referido Decreto, são os seguintes:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 1º A entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6 DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

6.1 O Projeto de Pesquisa deverá conter entre 7 e 10 laudas para candidatos ao Mestrado e entre 12 e 15 laudas para candidatos ao Doutorado, conforme previsto no item 6.4, utilizando a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, papel formato A4, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, na cor preta.

6.2 O candidato que apresentar o projeto fora desses padrões será eliminado.

6.3 O candidato deverá sugerir um possível orientador no projeto de pesquisa (**APÊNDICE A**).

6.4 O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto a sua relevância e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, observando-se os seguintes elementos:

a) **Capa** - Nome completo do Proponente, Título, Identificação da Linha de Pesquisa, Local e Data;

b) **Apresentação do Objeto de Pesquisa** - Tema, Problema norteador da investigação, Recorte espaço temporal;

c) **Justificativa da Proposta de Pesquisa e da opção pela Linha de Pesquisa** - Elementos que explicitem a escolha do tema e sua relevância, em diálogo com a produção especializada sobre o tema de pesquisa proposto, considerando sua vinculação com a Linha de Pesquisa, em que pretende desenvolver a investigação.

d) **Objetivos (geral e específicos)** - Objetivos da Pesquisa condizentes com o prazo de duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

e) **Metodologia** - Caminhos metodológicos previstos e as técnicas a serem utilizadas.

f) **Referencial Teórico** - Configuração histórico conceitual do objeto da Pesquisa, explicitando seus elementos teóricos mobilizados na delimitação do objeto de investigação.

g) **Cronograma** - Etapas de realização da Pesquisa, ao longo do período de duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

h) **Referências** - Listadas de acordo com as normas da ABNT vigentes e diretamente relacionadas à proposta de pesquisa.

Obs.: Para evidenciar a sistematização do conteúdo do Anteprojeto de Pesquisa, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto (sem quebra de página entre os itens). Todas as páginas do Anteprojeto de Pesquisa, a partir da primeira página da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da página.

7 DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

7.1 O candidato que necessite de atendimento especializado e específico, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a Seleção.

7.2 Para a solicitação da condição especial para a realização das provas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especializado e específico, por meio de Requerimento (**APÊNDICE D**);

b) Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem 5.7, o Requerimento e Laudo Médico, com indicação do tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

b.1) No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.2) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;

b.3) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.4) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha Resposta: transcritor;

b.5) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

7.3 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de Realização das Provas será acrescido de 1 (uma) hora para as Pessoas com Deficiência que tenham solicitado Atendimento Especial, previsto nas alíneas “b.1”, “b.2”, “b.3”, “b.4” e “b.5” do subitem anterior.

7.4 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especializado e específico e não anexar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, prazos e horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

7.5 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

7.6 O atendimento às condições solicitadas no Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.7 Em nenhuma hipótese, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras/UEMA atenderá solicitação de Atendimento Especial fora das dependências da Universidade.

8 DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras/UEMA, composta por 3 (três) docentes do Programa e 1 (um) suplente também do Programa.

8.2 O processo de Heteroidentificação contará com etapa on-line a ser estabelecida, conforme o Cronograma.

8.3 A Comissão de Heteroidentificação será informada antes da divulgação do Resultado Final.

8.4 Após a entrevista, a Comissão de Heteroidentificação validará (ou não) a autodeclaração do candidato, em conformidade com o inciso I do artigo 60 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo de Seleção compreenderá 5 (cinco) etapas:

a) 4 (quatro) eliminatórias (Etapa I - Homologação das inscrições, Etapa II - Enquadramento e Avaliação dos Projetos, Etapa III - Prova escrita e Leitura pública, Etapa IV - Entrevista);

b) 1 (uma) classificatória (Etapa V - Pontuação de currículo).

9.2 A Etapa I - Homologação das inscrições (Eliminatória) corresponderá à validação dos documentos apresentados na Inscrição.

9.2.1 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do candidato.

9.3 A Etapa II - Enquadramento e avaliação do Anteprojeto (Eliminatória) refere-se à avaliação do Anteprojeto.

9.3.1 Essa etapa é eliminatória para os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.3.2 O Anteprojeto deve estar de acordo com as normas da ABNT, obedecer à estrutura apresentada no item 6 e relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (item 1, subitem 1.2).

9.3.3 O Anteprojeto será avaliado pela Comissão Examinadora, de acordo com os critérios listados a seguir e a pontuação indicada na Ficha de Avaliação que consta no **APÊNDICE F**:

a) Consistência teórica e metodológica e sua relação com a Área de Concentração do Programa e Linha de Pesquisa escolhida;

b) Clareza e pertinência dos objetivos;

c) Relevância da pesquisa exposta na justificativa;

d) Delimitação do problema de pesquisa;

e) Viabilidade de execução da Pesquisa dentro do prazo máximo para a conclusão dos Cursos: Mestrado 24 (vinte e quatro) meses e Doutorado 48 (quarenta e oito) meses.

9.4 A Etapa III - *Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)* será realizada na modalidade presencial.

a) Os candidatos ao Mestrado não realizarão a Leitura pública, apenas os candidatos ao Doutorado.

9.4.1 Os candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado realizarão a Prova de Conhecimento Específico (Prova Escrita) no Prédio de Letras, localizado no Campus da UEMA, em São Luís - MA, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, São Cristóvão, CEP. 65055-310).

9.4.2 A Prova de Conhecimento Específico (Prova Escrita) será de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

9.4.3 O candidato deverá responder obrigatoriamente uma questão dissertativa sobre Teoria Literária a partir dos textos sugeridos na Bibliografia.

9.4.4 Na Prova de Conhecimento Específico (Prova Escrita), o candidato será avaliado, levando em conta a Bibliografia recomendada para os Cursos de Mestrado e Doutorado e que consta no **APÊNDICE G**.

9.4.4.1 O número mínimo de laudas será 3 (três) e o máximo, 5 (cinco).

9.4.4.2 A Prova Escrita terá duração de 3 (três) horas, com início às 9h, conforme Calendário constante no item 11.

9.4.5 O candidato deverá comparecer ao Local da Prova às 8h30, com Documento de Identificação (RG, Passaporte ou CNH) e caneta esferográfica azul ou preta. Iniciada a prova, não será mais permitida a entrada de nenhum candidato.

9.4.6 A Folha de Prova será identificada somente pelo número de Inscrição, logo, não poderá constar nenhuma outra identificação do candidato. Folhas de prova com identificação, de qualquer natureza, receberão a nota 0 (zero).

9.4.7 Após o início da prova, ficam proibidas a utilização de qualquer aparelho ou dispositivo eletrônico ou de comunicação e a consulta a qualquer espécie de material didático, anotação, apontamento ou congêneres, sob pena de eliminação sumária.

9.4.8 Caso o candidato queira ir ao banheiro, deverá ser solicitada a presença de um fiscal volante para acompanhá-lo.

9.4.9 A leitura pública será realizada no período da tarde do mesmo dia da prova escrita, com início às 14h, por ordem e quantidade de candidatos, a ser divulgada pela Comissão Avaliadora.

9.4.10 Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base a Ficha de Avaliação que consta no **APÊNDICE H** do Edital.

9.5 A Etapa IV - Entrevista (Eliminatória) será realizada na modalidade remota, por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

9.5.1 A entrevista será realizada conjuntamente por todos os membros da Comissão Avaliadora.

9.5.2 A relação nominal de candidatos convocados para a Entrevista e o respectivo horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico <www.ppgletras.uema.br>, conforme Calendário constante no item 11 deste Edital.

9.5.3 A entrevista será realizada via plataforma *Microsoft Teams*, o que exigirá do candidato acesso a um computador, conectado à internet, com microfone e câmera.

9.5.3.1 Todas as entrevistas serão gravadas.

9.5.4 A Arguição será de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

9.5.5 Não será permitida a utilização de quaisquer recursos no momento da Entrevista.

9.5.6 O candidato será avaliado na etapa de Entrevista, segundo os critérios listados a seguir e pontuação indicada na Ficha de Avaliação que consta no **APÊNDICE I**.

a) articulação, coerência e a pertinência do tema do Anteprojeto de pesquisa com a respectiva Linha de Pesquisa.

b) clareza, consistência e viabilidade teórico-metodológica;

c) domínio e objetividade na exposição e argumentação, baseada nas referências bibliográficas da problemática de pesquisa;

d) delimitação do problema de pesquisa e da pretensa tese.

9.6 A Etapa V é a Pontuação de Currículo (Classificatória).

9.6.1 A Análise do Currículo *Lattes* tem caráter classificatório.

9.6.2 A Análise do Currículo *Lattes* entregue pelo candidato no ato da inscrição será feita com base na tabela de pontos para análise do Currículo *Lattes*, exposta no **APÊNDICE C** deste Edital, a ser preenchida pelo candidato e conferida pela Banca Examinadora.

9.6.3 Somente serão pontuados as produções e demais itens do Currículo **dos anos de 2020 a 2025** e que estiverem devidamente comprovados.

9.6.4 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao Currículo.

9.6.4.1 O candidato deverá apresentar **APENAS** os documentos que possam ser pontuados de acordo com a tabela do **APÊNDICE C**.

9.6.4.2 Não serão aceitas comprovações anteriores a 2020.

10 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 Os candidatos aprovados para o Curso de Mestrado deverão apresentar Proficiência em 1 (uma) língua estrangeira, enquanto os aprovados ao Curso de Doutorado, em 2 (duas) línguas estrangeiras.

10.2 No ato da matrícula:

a) Aprovados para o Mestrado: apresentação de certificado de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano) ou até o 12º mês após a matrícula inicial do aluno no Curso.

b) Aprovados para o Doutorado: apresentação de certificado de proficiência em, pelo menos, uma língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano) e a outra (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano) até o 12º mês após a matrícula inicial do aluno no Curso.

10.3 Para o aluno estrangeiro, exige-se a proficiência em língua portuguesa, além da estabelecida no subitem 10.2, alíneas “a” e “b”.

10.4 Será desligado do Curso o aluno que não apresentar e/ou não comprovar dentro dos prazos estabelecidos a proficiência exigida.

10.5 Para a comprovação da proficiência em língua estrangeira são considerados válidos os certificados expedidos por Instituição de Ensino Superior - IES, reconhecida por órgão competente, com data não superior a dois anos, ou Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (TOEFL, DELE, DELF, TOEIC ou NUCLIN/UEMA).

11 DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DA SELEÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 a 29/10/2025
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	30/10/2025
Período de inscrições	30/10 a 28/11/2025
ETAPA I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Divulgação do Resultado Parcial	2/12/2025
Período para Recursos	3/12/2025
Divulgação do Resultado após análise dos recursos	5/12/2025
ETAPA II - AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	
Período de avaliação	8/12/2025 a 22/12/2025
Resultado parcial da avaliação dos Anteprojetos	6/1/2026
Período para Recursos	7/1/2026
Divulgação do Resultado após análise dos recursos	9/1/2026
ETAPA III - PROVA ESCRITA	
Prova escrita	14/1/2026
Leitura Pública da Prova Escrita (apenas para seleção do doutorado)	14 e 15/1/2026
Resultado parcial da Prova Escrita	16/1/2026
Período para recursos	19/1/2026
Divulgação do Resultado após análise dos Recursos	21/1/2026
ETAPA IV - ENTREVISTAS	
Divulgação da agenda de entrevistas	22/1/2026
Realização das Entrevistas	26 a 28/1/2026
Divulgação do Resultado	30/1/2026
Período para Recursos	2/2/2026
Divulgação do Resultado após análise dos Recursos	4/2/2026
ETAPA V - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
Análise dos currículos	5 a 6/2/2026
Divulgação da pontuação dos currículos	9/2/2026
Período para recursos	10/2/2026
Resultado Preliminar	20/2/2026
Período para Recursos	23/2/2026
Procedimento de Heteroidentificação	25/2/2026
Resultado Final	27/2/2026
Período de Matrícula	9/3/2026 a 13/3/2026
Início das aulas	23/3/2026

12 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida em todas as etapas, sendo o Resultado final o somatório das notas obtidas nas seguintes modalidades: Prova escrita, Avaliação do anteprojeto, Entrevista e Avaliação (pontuação) do currículo, no limite das vagas disponíveis neste Edital.

12.2 Os demais classificados serão listados em ordem decrescente, ficando passíveis de convocação, caso não haja preenchimento de vagas pelos aprovados.

12.3 Todos os resultados serão divulgados pelo site do Programa de Pós-Graduação em Letras <www.ppgletras.uema.br>.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 No caso de empate na Pontuação Final, serão adotados, na ordem citada, os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota na Prova Escrita;
- Maior nota na Arguição;
- Maior nota no Anteprojeto;
- Maior nota no Currículo;
- Maior Idade.

14 DOS RECURSOS

14.1 Para Recursos, o candidato deverá utilizar um Requerimento com apresentação de argumentos, dirigido para o e-mail <ppgluema@gmail.com>, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, observados os prazos no Calendário (item 11 deste Edital).

15 DA MATRÍCULA

15.1 Os candidatos aprovados e classificados terão a matrícula realizada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras. Para tal, deverá ser enviada documentação, via e-mail <ppgluema@gmail.com>, conforme Calendário (item 11 deste Edital).

15.2 No Ato da Matrícula, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação (para candidatos ao Mestrado) e Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado (para candidatos ao Doutorado).
- b) Comprovante de endereço;
- a) Certificado de aprovação em Prova de Proficiência de Língua Estrangeira, conforme item 10 do Edital.
- b) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**APÊNDICE J**).

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Ao inscrever-se no Processo de Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

16.2 Não será permitida a complementação de documento fora do prazo estabelecido para inscrição e matrícula.

16.3 O candidato que não participar de qualquer uma das etapas será excluído do Processo Seletivo.

16.4 Os casos omissos, durante a realização do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado ou Doutorado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

16.5 Mais informações podem ser obtidas pelo <e-mail ppgluema@gmail.com> ou pelo site <www.ppgletras.uema.br>.

16.6 A UEMA reserva-se ao direito de, a qualquer momento, confirmar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

São Luís - MA, 22 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA

CORPO DOCENTE E SUAS RESPECTIVAS LINHAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Nível	Linha de Pesquisa	Nome do Docente	Temáticas de Interesse para Orientação	Quant. de Vagas
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Andréa Teresa Martins Lobato	Investigações sobre Teoria Literária Crítica e Escrita; Estudos acerca da escrita de si; Estudos sobre a Literatura e outras artes; Estudos sobre narrativa contemporânea.	01
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Ana Patrícia Sá Martins	Análise do Discurso Literário; Literatura e ensino; Literatura e Mídias Digitais; Interculturalidade e Literatura; Literatura e decolonialidade.	01
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Prof. Dr. Douglas Rodrigues de Sousa	Teoria e Crítica Literária; Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura e outras artes e áreas conhecimento; Literatura como modo de se pensar o Brasil.	02
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Prof. Dr. Emanuel César Pires de Assis	Investigações sobre teoria e crítica literárias; Leitura literária; Literatura em meio digital; Literatura, arte e mídias; Literatura Maranhense.	01
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana	Teoria Literária; Literatura, outras artes e mídias; Teoria da Adaptação, sobretudo, quanto à relação da literatura com o cinema e outras manifestações artísticas.	01
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Prof. Dr. José Ailson Lemos de Souza	Literaturas de Língua Inglesa; Estudos da tradução e adaptação; Literatura, estudos de gênero e identitários.	02
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Maria Aracy Bonfim Serra Pinto	Crítica Literária com ênfase na teoria narrativa; Estudos sobre narrativas de viagem; Estudos sobre a Literatura e as outras Artes.	01
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Maria Iranilde Almeida Costa	Realismo e representação na ficção contemporânea; A escrita de si, autoficção e metaficção; Literatura e mulher; Literatura de testemunho; Literatura e violência, na poesia e na narrativa.	01
Mestrado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Regina Zilberman	Literatura para crianças e jovens; Formação de leitores; Literatura e direitos humanos; Machado de Assis e seus/suas contemporâneos/as.	01
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Andréa Teresa Martins Lobato	Investigações sobre Teoria Literária Crítica e Escrita; Estudos acerca da escrita de si; Estudos sobre a Literatura e outras artes; Estudos sobre narrativa contemporânea.	01
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Ana Patrícia Sá Martins	Análise do Discurso Literário; Literatura e ensino; Literatura e Mídias Digitais; Interculturalidade e Literatura; Literatura e decolonialidade.	01
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Prof. Dr. Douglas Rodrigues de Sousa	Teoria e Crítica Literária; Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura e outras artes e áreas conhecimento; Literatura como modo de se pensar o Brasil.	02
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Prof. Dr. Emanuel César Pires de Assis	Investigações sobre teoria e crítica literárias; Leitura literária; Literatura em meio digital; Literatura, arte e mídias; Literatura Maranhense.	02
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana	Teoria Literária; Literatura, outras artes e mídias; Teoria da Adaptação, sobretudo, quanto à relação da literatura com o cinema e outras manifestações artísticas.	01
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Prof. Dr. José Ailson Lemos de Souza	Estudos da tradução e adaptação; Literaturas de Língua Inglesa; Teoria literária, estudos culturais e identitários.	01
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Maria Aracy Bonfim Serra Pinto	Crítica Literária com ênfase na teoria narrativa; Estudos sobre narrativas de viagem; Estudos sobre a Literatura e as outras Artes.	01
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Maria Iranilde Almeida Costa	Realismo e representação na ficção contemporânea; A escrita de si, autoficção e metaficção; Literatura e mulher; Literatura de testemunho; Literatura e violência, na poesia e na narrativa.	01
Doutorado	Literatura e Subjetividades, outras Artes e Mídias (LS)	Profa. Dra. Regina Zilberman	Literatura para crianças e jovens; Formação de leitores; Literatura e direitos humanos; Machado de Assis e seus/suas contemporâneos/as.	01
Mestrado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Algemira de Macêdo Mendes	Investigações centradas no diálogo entre literatura, memória e identidade; Estudo da produção literária escrita por mulheres refletindo suas implicações de gênero e seus sistemas inter-relacionados de representação, sexualidades, raça, etnias, entre outros eixos conceituais, como diáspora e pós-colonialismo; Enfoque sobre História da Literaturas Africanas e Afro-brasileiras.	01
Mestrado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana	Gêneros textuais e Literatura; Análise do Discurso Literário.	01
Mestrado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Prof. Dr. Frederico Augusto Liberalli de Goes	Relação entre literatura e outras manifestações artísticas; Literatura e cultura popular; Literatura e Carnaval; Literatura e identidade cultural; Expressões literárias periféricas.	01

Mestrado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho	Investigação sobre a relação epistemológica entre Literatura, Filosofia e História; Investigação sobre Teoria Literária, Crítica Literária; Investigações centradas no diálogo entre Literatura, Memória e Identidade; Investigações sobre historiografias narrativas e linguagens; Investigações sobre literaturas africanas de língua portuguesa oficial.	01
Mestrado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Prof. Dr. Josenildo Campos Brussio	Literatura, Memória e Imaginário; Literatura, Memória e Psicanálise; Literatura, Memória e Identidade; Literatura e Decolonialidade; Literatura Fantástica e Insólito Ficcional.	01
Mestrado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Linda Maria de Jesus Bertolino	Poéticas da memória e políticas de memória; Escrita de autoria de mulheres negras, escrita de si (Perspectiva Pós-colonial); Representação de Gênero, etnia e raça; Literatura indígena/ formas de resistência (identidade/alteridade); Diálogo com questões corporais (biopolítica e/ou necropolítica); (Des)territorialidade, narrativas decoloniais, diásporas e lugares.	01
Mestrado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Silvana Maria Pantoja dos Santos	Estudos de Literatura pautados em narrativas ou poemas e suas interfaces com a memória do trauma, ressentimento, ancestralidade, anterioridade (ou de filiação com base no "mal-estar da transmissão"), dentre outras questões que perpassem o individual e/ou o coletivo; Memória cultural, com ênfase em obras de expressão maranhense; Estudo da representação dos espaços sociais, especialmente da cidade, na literatura moderna e contemporânea.	01
Mestrado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Solange Santana Guimarães Moraes	Teoria e Crítica Literária; Perspectivas investigativas nos estudos comparados; Literatura Maranhense; Narrativas escritas e histórias orais como construtos memorialísticos; Literatura Infantil.	01
Doutorado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Algemira de Macêdo Mendes	Investigações centradas no diálogo entre literatura, memória e identidade; Estudo da produção literária escrita por mulheres refletindo suas implicações de gênero e seus sistemas inter-relacionados de representação, sexualidades, raça, etnias, entre outros eixos conceituais, como diáspora e pós-colonialismo; Enfoque sobre História da Literaturas Africanas e Afro-brasileiras.	01
Doutorado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana	Gêneros textuais e Literatura; Análise do Discurso Literário.	02
Doutorado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Prof. Dr. Frederico Augusto Liberalli de Goes	Relação entre literatura e outras manifestações artísticas; Literatura e cultura popular; Literatura e Carnaval; Literatura e identidade cultural; Expressões literárias periféricas.	01
Doutorado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho	Investigação sobre a relação epistemológica entre Literatura, Filosofia e História; Investigação sobre Teoria Literária, Crítica Literária; Investigações centradas no diálogo entre Literatura, Memória e Identidade; Investigações sobre historiografias narrativas e linguagens; Investigações sobre literaturas africanas de língua portuguesa oficial.	01
Doutorado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Prof. Dr. Josenildo Campos Brussio	Literatura, Memória e Imaginário; Literatura, Memória e Psicanálise; Literatura, Memória e Identidade; Literatura e Decolonialidade; Literatura Fantástica e Insólito Ficcional.	01
Doutorado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Linda Maria de Jesus Bertolino	Poéticas da memória e políticas de memória; Escrita de autoria de mulheres negras, escrita de si (Perspectiva Pós-colonial); Representação de Gênero, etnia e raça; Literatura indígena/ formas de resistência (identidade/alteridade); Diálogo com questões corporais (biopolítica e/ou necropolítica); (Des)territorialidade, narrativas decoloniais, diásporas e lugares.	01
Doutorado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Silvana Maria Pantoja dos Santos	Estudos de Literatura pautados em narrativas ou poemas e suas interfaces com a memória do trauma, ressentimento, ancestralidade, anterioridade (ou de filiação com base no "mal-estar da transmissão"), dentre outras questões que perpassem o individual e/ou o coletivo; Memória cultural, com ênfase em obras de expressão maranhense; Estudo da representação dos espaços sociais, especialmente da cidade, na literatura moderna e contemporânea.	02
Doutorado	Literatura, Memória e Cultura (LMC)	Profa. Dra. Solange Santana Guimarães Moraes	Teoria e Crítica Literária; Perspectivas investigativas nos estudos comparados; Literatura Maranhense; Narrativas escritas e histórias orais como construtos memorialísticos; Literatura Infantil.	02

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)/PARDOS(AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____, sob o CPF n.º _____ com Documento de Identidade n.º _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO OU DOUTORADO EM LETRAS NO ANO DE 2026 do Programa Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Maranhão, que sou pessoa _____ (Preta, Parda, Indígena, Quilombola, Ribeirinhas, Pessoa com Deficiência – PcD). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estou sujeito a penalidades legais.

Justificativa do candidato para concorrer por reserva de vagas:

São Luís - MA, de de 2025.

Assinatura do candidato ou representante

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES^[1]

Candidato (a): _____

Número de inscrição: _____

Nº	CRITÉRIO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	LIMITE	MÁX. DO ITEM	QUANT	TOTAL
Produção científica – Máximo 5,3 pontos						
1)	Artigos publicados ou aceitos (periódicos com Qualis CAPES 2017–2020 entre A1 e A4)	0,7 por artigo	até 5 artigos	3,5		
2)	Artigos publicados ou aceitos (periódicos com Qualis CAPES 2017–2020 B1 e B2)	0,2 por artigo	até 5 artigos	1,0		
3)	Livro autoral com ISBN	0,2 por livro	até 1 livro	0,2		
4)	Capítulos de livros com ISBN	0,1 por capítulo	até 2 capítulos	0,2		
5)	Trabalhos completos em Anais de eventos acadêmicos	0,05 por trabalho	até 2 trabalhos	0,10		
6)	Resumos publicados em eventos acadêmicos	0,04 por resumo	até 5 resumos	0,20		
7)	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,05 por apresentação	até 2 apresentações	0,10		
Formação e experiência profissional – Máximo 4,2 pontos						
1)	Curso <i>Lato sensu</i> com carga horária mínima de 360h	1,0 por curso	até 1 curso	1,0		
2)	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,5 por orientação	até 3 orientações	1,5		
3)	Orientação de Iniciação científica (concluída)	0,3 por orientação	até 1 orientação	0,3		
4)	Participação como membro de Grupo/Núcleo de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos da Capes ^[2] (por período = ano)	0,1 por ano	até 1 ano	0,1		
5)	Bolsista de Iniciação à docência na graduação (por período = semestre)	0,1 por semestre	até 1 estágio	0,1		
6)	Professor do Ensino Superior	0,5 por semestre	até 1 experiência	0,5		
7)	Professor do Ensino Básico, Técnico e de Cursos Livres (por período = ano)	0,5 por ano	até 1 experiência	0,5		
8)	Bolsista de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES), com duração mínima de 12 meses	0,1 por bolsa	Até 2 bolsas	0,2		
Outras atividades – Máximo 0,5 pontos						
1)	Participação em bancas examinadoras	0,1 por participação	até 2 participações (máx. 0,2)	0,2		
2)	Participação em Comissões Científicas ou Organização de eventos	0,1 por participação	até 1 participação (máx. 0,1)	0,1		
3)	Aprovação em concursos públicos ou seletivos na área de Letras	0,2 por aprovação	até 1 aprovação (máx. 0,2)	0,2		

OBSERVAÇÃO 1: O candidato deverá apresentar APENAS os documentos que possam ser pontuados de acordo com os referidos critérios.

OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitas comprovações anteriores a 2020.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

Eu, _____, sob o RG n.º _____, com base Edital n.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA para seleção ao Curso de Mestrado ou Doutorado em Letras e no disposto no §1º, do Artigo 27 Decreto n.º 3298/99, solicito:

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 7.5 do referido Edital, para seleção ao Curso de Mestrado ou Doutorado em Letras.

OBS.: OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís - MA, de de 2025.

Assinatura do candidato ou representante

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

APÊNDICE E DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Ao Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de julho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico _____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís - MA, de de 2025.

Assinatura do Requerente

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

APÊNDICE F DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto de pesquisa será avaliado segundo os critérios indicados na ficha de avaliação abaixo.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato (a):		
Nº de inscrição:		
CRITÉRIOS	Pontuação	Nota obtida
1. Consistência teórica e metodológica e sua relação com a Área de Concentração do Programa e Linha de Pesquisa escolhida	4,0	
2. Clareza e pertinência dos objetivos	3,0	
3. Relevância da pesquisa exposta na justificativa	1,0	
4. Delimitação do problema de pesquisa.	1,0	
5. Viabilidade de execução da Pesquisa dentro do prazo máximo para a conclusão do Curso de Doutorado 48 (quarenta e oito) meses	1,0	
Total da nota	10,0	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

APÊNDICE G DO EDITAL Nº 257/2025-PPG/CPG/UEMA

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BENJAMIN, W. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 8. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

CANDIDO, Antônio. O Direito à Literatura. In: **Vários Escritos**. São Paulo, Duas cidades; Ouro sobre azul, 1988, p. 169 - 191.

LIMA, L. C. Repensar a *mimesis*, a partir dos gregos. In: **Frestas: a teorização em um país periférico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso literário**. São Paulo: Contexto, 2018.

MORETTI, F. O Romance: História e Teoria. Trad. Joaquim Toledo Jr. **Novos Estudos**, n. 85, novembro 2009, p. 201-212. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0101-33002009000300009>

NODARI, A. A literatura como antropologia especulativa. **Revista da Anpoll**, v. 38, 2015, p. 75-85. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/836>

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Editora Revista dos Tribunais LTDA: São Paulo, 1990. (Capítulo 1)

PERRONE-MOISÉS, Leyla. **Mutações da literatura no século XXI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. Trad. Rosa Freire d'Águilar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007. (Capítulo 3 A retórica testemunhal)

SOUZA, E. M. Teorizar é metaforizar. In: CECHINEL, A. (org.). **O lugar da teoria literária**. Florianópolis: EdUFSC 2016. p. 217-224.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA
APÊNDICE H DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será avaliada segundo os critérios indicados na ficha de avaliação abaixo.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato (a):		
Nº de inscrição:		
CRITÉRIO/SUBCRITÉRIOS	Pontuação	Nota obtida
1. Domínio e precisão do conhecimento no campo das Letras	5,0	
1.1 Fundamentação teórica	2,0	
1.2 Utilização de bibliografia de referência sobre o tema	2,0	
1.3 Domínio e precisão do uso de conceitos	1,0	
2. Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das ideias e dos argumentos	4,0	
2.1 Precisão argumentativa, denotando clareza e conhecimento do tema da questão	1,5	
2.2 Capacidade de síntese, considerando a articulação precisa entre os argumentos apresentados	1,0	
2.3 Consistência na exposição dos argumentos, com encadeamento lógico de ideias.	1,5	
3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência	1,0	
3.1 Redação dentro da norma culta da língua portuguesa. <i>Erros de redação (concordância verbo-nominal e ortografia) terão desconto de 0,2 pontos por erro cometido.</i>	1,0	
Total da nota	10,0	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA
APÊNDICE I DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

O (A) candidato(a) será avaliado(a) na etapa de entrevista, segundo os critérios indicados na ficha de avaliação abaixo.

FICHA DE AVALIAÇÃO NA ETAPA DE ENTREVISTA

Candidato (a):		
Nº de inscrição:		
CRITÉRIOS	Nota Máxima	Nota obtida
1. Articulação, coerência e pertinência do tema do Anteprojeto com a respectiva Linha de Pesquisa;	2,0	
2. Clareza, consistência e viabilidade teórico-metodológica;	2,0	
3. Domínio e objetividade na exposição e argumentação, baseadas nas referências bibliográficas da problemática de pesquisa;	3,0	
4. Delimitação do problema de pesquisa e da pretensa tese.	3,0	
Total da nota	10,0	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

APÊNDICE J DO EDITAL N.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PPGLETRAS

Pelo presente, eu, _____, sob o CPF n.º _____, candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo para Ingresso no PPGLETRAS, Edital n.º 257/2025-PPG/CPG/UEMA, comprometo-me a cumprir as normas contidas no Regimento Interno do PPGLETRAS, assim como as relativas à Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, primando pelo cumprimento criterioso dos prazos estabelecidos pela Coordenação do Programa, ciente de que declarei, no momento da arguição do Projeto, ter disponibilidade para dedicar-me às atividades relativas ao Curso de Mestrado ou Doutorado Acadêmico/PPGLETRAS. Caso as determinações não sejam cumpridas integralmente, responsabilizo-me por todas as sanções respectivas constantes no Regimento Interno e nas normas da Universidade Estadual do Maranhão.

São Luís - MA, de de 2025.

Assinatura legível

[1] A produção acadêmica terá como referência a avaliação Qualis/CAPES (2027-2020), considerando-se a área de Letras, Linguística e Literatura.

[2] Comprovação por meio de Declaração assinada pelo Coordenador do Grupo de Pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 24/10/2025, às 10:39, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 24/10/2025, às 11:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010761741** e o código CRC **496F872F**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>